



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

INDICAÇÃO DE Nº 03/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal Estado do Ceará, Vereador **ANTONIO CORREIA ARAÚJO** e demais colegas Edis dessa Casa Legislativa seja encaminhado no EXPEDIENTE INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**.

EMENTA: Indico ao poder executivo juntamente ao setor competente que seja considerado o transporte de todos os alunos universitários que residem no interior.

JUSTIFICATIVA: alguns alunos podem deixar de cursar ensino superior devido o transporte universitário não fazer a rota dessas comunidades do aluno (a)

INDICO: na forma regimental, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Sr. Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

**Sala da Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará,
aos 05 de de Fevereiro de 2018**

Autor:

GENILSON MENDES DA SILVEIRA

VEREADOR